



**FEBE**

**Fundação Educacional de Brusque - FEBE**

## **COMUNICADO FEBE nº 01/2021**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da FEBE, e considerando o item 8 do Edital FEBE nº 09/2020, de 26/11/2020, alterado pelo 1º Termo Aditivo, de 20/01/2021 e pelo 2º Termo Aditivo, de 25/02/2021, que trata do **CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO DA FEBE**,

Faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Não houveram candidatos classificados para o Concurso de Escolha do Hino da FEBE.
2. Mais informações podem ser obtidas na Supervisão de Extensão, por meio do e-mail: [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br).

Brusque, 07 de maio de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente